



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 151/2020 – São Paulo, quarta-feira, 19 de agosto de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

MONITÓRIA (40) Nº 5000933-90.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE - SP109631

REU: HUMBERTO CARDOSO NASCIMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de trinta dias)

O Dr. **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Franca/SP, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita a **AÇÃO MONITÓRIA** nº 5000933-90.2019.4.03.6113, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **HUMBERTO CARDOSO NASCIMENTO**. E, tendo em vista o fato de que o réu **HUMBERTO CARDOSO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº **128.245.931-72**, se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca-SP, CEP 14.401-110, é **CITADO** o referido réu de todos os termos e atos da ação supramencionada, de acordo com a contrafé que passa a fazer parte integrante deste mandado, para, querendo, efetuar o pagamento ou apresentar embargos à ação monitoria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme o disposto nos artigos 701 caput e artigo 702, caput, ambos do Código de Processo Civil. Fica advertido o réu de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) Nº 5000662-35.2020.4.03.6117 / 1ª Vara Federal de Jaú

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: CONSTRUTORA FORTEFIX LTDA, ALCANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - SPE - LTDA., BRUNO FRANCESCHI, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Civil Pública nº. **5000662-32.2020.4.03.6117** movida pelo Ministério Público Federal contra a Bruno Franceschi, Construtora Fortefix Ltda., Alcanada Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Caixa Econômica Federal, objetivando indenização em razão de vícios de construção nas unidades do Residencial ALCANADA localizado no Município de Jaú, empreendimento contratado em 30.10.2014, na modalidade Apoio à Produção de Habitações – Programa Minha Casa Minha Vida. Cumula seu pedido com o objetivo de salvaguarda dos direitos dos consumidores que celebraram contrato de compra e venda de terreno de mútuo com a CEF para aquisição de apartamentos com condenação em reparação de danos causados por vício de construção. E, por objetivar a demanda a defesa de interesses individuais homogêneos, é o presente edital para dar publicidade a todos os interessados que por ventura possam intervir no processo como litisconsortes passivos necessários, do que **FICAM CITADOS**. O presente edital, expedido com prazo de 30 (trinta) dias, será publicado na forma da lei 4.717/1965, no Diário Eletrônico da Justiça Federal por (03) três vezes e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgard Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP. Expedido neste Município de Jaú, Estado de São Paulo, aos 17 de Agosto de 2020. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário, digitei e conferei. Eu, Adriana Carvalho, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

HUGO DANIEL LAZARIN

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

Código Siafi: 300073 Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP 13/07/2020 19:16:18
Proced Requisicao Data Autuação Originário Proposta Mês Banco Data Abertura Data Estorno
RPV 20180089711 17/05/2018 00091645820094036109
2018 6 1 25/06/2018 07/07/2020
Beneficiario CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornado JOSE RODRIGUES DE CAMPOS 01594424861 FUNDO
NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
1000127246273 12898,0

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

MONITÓRIA (40) Nº 5000518-77.2018.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) REQUERENTE: IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA - SP107931, MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE - SP109631, TATIANA MIGUEL RIBEIRO - SP209396, HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS - MG124698

REQUERIDO: ATMA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MANOEL LINDOLFO DA CUNHA, JULIO CEZAR DE OLIVEIRA SOUZA, ROSEMARY REZENDE BAZON DI LUCCIA, PAULO EDUARDO LATTARO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **MANOEL LINDOLFO DACUNHA**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 8.880.891-9 - SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 032.431.308-08, outrora com endereço na Avenida Eliseu Guerra, 634, Jardim Recreio dos Bandeirantes, CEP 14171-100, na cidade de Sertãozinho/SP, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os termos da **Ação Monitória n.º 5000518-77.2018.403.6102**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **ATMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e OUTROS**, objetivando, em síntese, a satisfação de crédito referente ao Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações e Respectiva Nota Promissória Vinculada, nº 24.2993.690.0000038-60, no montante de **R\$ 211.922,30 (duzentos e onze mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**, posicionado para dezembro/2017. Por encontrar-se o Réu em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital fica ele **CITADO** para o pagamento da dívida, devidamente corrigida e com acréscimos legais, ou, querendo, para que apresente embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, e acompanhe o feito até o seu final, sob pena de revelia. Fica o réu ciente de que: **a)** se não efetuado o pagamento ou não oferecidos embargos no prazo legal, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do artigo 702, do Código de Processo Civil; **b)** em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV); e **c)** este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido Réu, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial, na forma da lei (CPC, art. 257, II e § único). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, aos 17 de agosto de 2020. Eu, Edileusa Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conferi. Eu, Antônio Sérgio Roncolato, Diretor de Secretaria, RF 1860, reconferi.

César de Moraes Sabbag

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores(as) advogados(as) intimados(as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de acordo. Em razão da pandemia do COVID-19, as audiências serão realizadas por **videoconferência**, nos termos da Resolução Pres. nº 343. Solicitamos aos advogados dos processos abaixo, que manifestem interesse e possibilidade de participação na audiência, pelo e-mail da Central de Conciliação (sandre-sapc@trf3.jus.br), até o dia **25/08/2020**, com indicação dos e-mails, de Vossa Senhoria e de seu cliente, número do processo, nome das partes e números de WhatsApp, para contato da Central de Conciliação, se for necessário. Os links para acessar à audiência, bem como os horários e demais orientações, serão encaminhados aos e-mails indicados. A ausência de resposta no prazo, será considerada como desinteresse na realização da audiência, retornando o processo ao juízo de origem para prosseguimento.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA - AGENDA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO
0000608-73.2020.4.03.6338	ROBERTO FERNANDES SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EVELISE DA SILVA-SP400250	28/08/2020
0001518-66.2020.4.03.6317	EMILIA CEZAR DE ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELVIA MIRANDA MACHADO DE MELO MENDONCA-SP222160	28/08/2020
0001554-11.2020.4.03.6317	DENISE MONTEIRO DA COSTA LOFEU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	CHARLES DA ROCHA LINS-PE037959	28/08/2020
0001587-98.2020.4.03.6317	JOANA PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ERICO LAFRANCHI CAMARGO CHAVES-SP240354	28/08/2020

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0003102-87.2005.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO - SP132302

EXECUTADO: DROGARIA LUZITA LTDA - ME, SERGIO POLITI, SERGIO POLITI - ESPÓLIO

SERGIO POLITI - ESPÓLIO CPF: 479.277.478-00, na pessoa de TERESA DE JESUS ANTONIO, CPF 155.481.407-17,

R\$27,549.85

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER a(á) **EXECUTADO(A)** acima mencionado(a), e **seus respectivos RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS**, o(s)(a(s)) qual(is) não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 13 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002712-41.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

EXECUTADO: BIOLIFE SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA, CPNJ 18.780.232/0001-75

R\$38,397.60

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 13 de agosto de 2020.

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0003756-59.2014.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogados do(a) EXEQUENTE: ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR - SP244363, MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA - SP100076

EXECUTADO: CIDADE SÃO JORGE PINTURAS LTDA - ME, ANDERSON DE ALMEIDA MORAES

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 0003756-59.2014.4.03.6126, distribuição em 16/7/214, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **CIDADE SÃO JORGE PINTURAS LTDA - ME - CNPJ: 10.837.552/0001-02** e **ANDERSON DE ALMEIDA MORAES - CPF: 192.677.988-63**, Certidões da Dívida Ativa nº 29537/14, 29538/14, 29539/14, 29540/14, 29541/14, 29542/14, 29543/14, 29544/14, 290545/14, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 55.923,14 em agosto/2020**.

Encontrando-se os executados **CIDADE SÃO JORGE PINTURAS LTDA - ME - CNPJ: 10.837.552/0001-02** e **ANDERSON DE ALMEIDA MORAES - CPF: 192.677.988-63** em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

SANTO ANDRÉ, 14 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006251-15.2019.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GMF VALVULAS E CONEXOES INDUSTRIAIS EIRELI

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006251-15.2019.4.03.6126, distribuição em 16/12/219, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **GMF VALVULAS E CONEXOES INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: 01.779.752/0001-65**, Certidões da Dívida Ativa nº 80 6 17 108455-16, 80 7 17 039546-20, 80 6 17 108456-05, 80 2 17 052689-22, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 414.069,07** em agosto/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 14 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: VILMAR DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MM. Juíza Federal da 6 Vara de Santos-SP, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, bem como ao(à) réu(ré) **JHONATAN RUFINO PEREIRA**, RG nº 47.520.514-5/SSP/SP e CPF nº 371.520.288-26 RUA OLAVO BILAC, nº 12, APTO. 13 – BAIRRO POMPÉIA - SANTOS/SP – CEP 11065-220 nos autos da Ação Penal nº 0000503-56.2019.4.03.6104, como incurso(a)(s) na(s) pena(s) do(s) art(s). 337-A, I e III do Código Penal, considerando as tentativas anteriores infrutíferas de citação do réu nos endereços: **Rua Paraíba, n. 135, Vila Edna, Guarujá, João Mendes Jr., n.60 Praia Grande, Rua Goiás, 51, bairro Vila Zilda, Rua Mario Daige, 1264 ap. 5 do bloco F2, Av. Tancredo Neves, bairro Cachoeira, Manoel Francisco, 37, frente e fundos, Guarujá, Av. Tancredo Neves, 560, Cachoeira, Guarujá/SP, Rua Dona Amélia Leuchtenberg, 43, Ponta da Praia, em Santos/SP**, conforme IDS 23509502, 26852187, 28720869, 29206835, 34890593, 35884845), pelo presente fica CITADO e INTIMADO, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, para que ofereça resposta escrita à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se for o caso. Por constar dos autos que o(a)(s) réu(ré)(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MM. Juíza Federal.

CUMPRA-SE, nos termos e na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Santos na data da assinatura eletrônica.

Eu, RDB, RF 3691, digitei.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 158/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0012004-56.2009.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: NELSON BARROS RODRIGUES

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 0012004-56.2009.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **62.655.246/0001-59**, que deduz contra o **Sra. NELSON BARROS RODRIGUES - CPF: 017.661.478-87**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.028,48 (três mil e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**, atualizado até **10 de novembro de 2.009**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. NELSON BARROS RODRIGUES - CPF: 017.661.478-87**, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 33915891), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 14 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 159/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0009023-10.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: SYDNEI GRECO ROVERI

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 0009023-10.2016.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **60.975.075/0001-10**, que deduz contra o *Sr. SYDNEI GRECO ROVERI - CPF: 258.194.518-48*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.557,66 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, atualizado até **14 de novembro de 2.016**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o *Sr. SYDNEI GRECO ROVERI - CPF: 258.194.518-48, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 36493207), expede-se o presente *edital* com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste *edital*. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 14 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, confêri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 160/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0201719-79.1993.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COARCO DO BRASIL INSPECAODE CARGAS E MERC IND COM LTDA, ALFONS MAXIMILIAN RICHARD BULLERJAHN, ERIK WILLIAM SODING

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 0201719-79.1993.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **00.394.460/0001-41**, que deduz contra **COARCO DO BRASIL INSPECAODE CARGAS E MERC IND COM LTDA - CNPJ: 44.971.240/0001-09, ALFONS MAXIMILIAN RICHARD BULLERJAHN - CPF: 678.668.838-15 E ERIK WILLIAM SODING - CPF: 729.496.868-34**, situados no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.004.998,17 (um milhão e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)**, atualizado até **05 de julho de 2.018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o *Sr. ERIK WILLIAM SODING - CPF: 729.496.868-34, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 35231250), expede-se o presente *edital* com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste *i. JUÍZO FEDERAL* e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste *edital*. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 14 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 157/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 0011160-67.2013.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: WALTER SEIXAS

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0011160-67.2013.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **62.655.246/0001-59**, que deduz contra o **Sr. WALTER SEIXAS - CPF: 220.394.498-68**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 2.593,19** (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais, e Dezenove Centavos), atualizado até **04 de outubro de 2.013**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. WALTER SEIXAS - CPF: 220.394.498-68, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 36490319), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 14 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF:1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002049-70.2006.4.03.6115 / 1ª Vara Federal de São Carlos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: MAYRA BLAZ AMORIM

Advogado do(a) REU: ELIZA MAIRA BERGAMASCO AVILA - SP383010

EDITAL

O(a) MM. Juiz(iza) Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos – SP, 15ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, faz saber ao(à) réu(ré) **MAYRA BLAZ AMORIM**, RG 36228045, pai Moacir Francisco Amorim, mãe Maria Aparecida Blaz Vasques, nascida aos 16/07/1980, natural de São Paulo - SP, nos autos da Ação Penal em epígrafe, que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO(A)** da **AUDIÊNCIA** de Instrução e Julgamento designada para o dia **24/09/2020 às 16:00h** (horário de Brasília - DF), a ser realizada por videoconferência, em sala virtual. Para o comparecimento virtual (sala virtual), o acesso à videoconferência se dará pelo link <https://bit.ly/31Rpp4X> e a conexão à sala virtual deve ser realizada em ambiente adequado, em sua(s) própria(s) residência(s) ou estabelecimentos, em ambiente reservado para evitar interferências. Para acesso à versão completa do manual de acesso à sala virtual, acesse o link: <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/T6127BEA63>. Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) ciente(s) que deverá(ão) estar portando documento de identidade, bem como do e-mail institucional (scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br) e o telefone ((16) 2106-9261) da Secretaria do Juízo para contato e solução de dúvidas quanto ao acesso à videoconferência. E como consta dos autos que o(a) réu(ré) encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do(a) MM. Juiz(iza) Federal.

CUMpra-SE, nos termos e na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, data registrada no sistema.

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DISTRIBUICAO DO FORUMS J B VISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/07/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTEs FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000028-94.2020.403.6127 PROT: 28/07/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: REP LEGAL VIDRO REAL REVESTIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000029-79.2020.403.6127 PROT: 28/07/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. GUILHERME ROCHA GOPFERT

INVESTIGADO: ANDRE LUIS INACIO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000030-64.2020.403.6127 PROT: 28/07/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

INVESTIGADO: REP LEGAL ILHA CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

S.J.Boa Vista, 28/07/2020

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006943-06.2013.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIAHT DE JUNDIAI COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA - ME

\$12,386.29

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006943-06.2013.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de SIAHT DE JUNDIAÍ COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME CNPJ: 96.404.306/0001-82, no valor de \$12,386.29 - valor atualizado em 11/2017. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, C SSP200807809 e FGSP200807808, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 17 de agosto de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003345-80.2018.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: HERMES TORESIN

\$2,562.12

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 5003345-80.2018.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SÃO PAULO em face de HERMES TORESIN CPF: 712.509.998-04 /, no valor de \$2,562.12 - valor atualizado em 11/2017. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n. 000312/2016, 000325/2015, 035171/2018 e 070102/2018, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 17 de agosto de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0006493-92.2015.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogados do(a) EXEQUENTE: ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR - SP244363, MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA - SP100076

EXECUTADO: DROGARIA FLORESTAL DE JUNDIAI LTDA - ME, JOAO BATISTA DE PAULA

\$13,915.78

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 0006493-92.2015.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de JOÃO BATISTA DE PAULA CPF: 760.783.456-72 E DROGARIA FLORESTAL DE JUNDIAÍ LTDA - ME CNPJ: 02.106.563/0001-94, no valor de \$13,915.78 - valor atualizado em 11/2017. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n. 307350/15 a 307353/15, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 17 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001201-58.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CATALANO & SAVIETO ENGENHARIA EM PRE FABRICADOS LTDA - ME

\$476,120.83

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001201-58.2017.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de CATALANO & SAVIETO ENGENHARIA EM PRE FABRICADOS LTDA - ME CNPJ:09.333.069/0001-01, no valor de \$476,120.83 - valor atualizado em 11/2017. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n. 80 2 16 097369-10, 80 6 16173950-42, 80 6 16 173951-23 e 80 7 16 056020-70, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 17 de agosto de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000137-25.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO

Advogados do(a) EXEQUENTE: BRUNA CRISTINA DE LIMA PORTUGAL - SP377164, TACIANE DA SILVA - SP368755, KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA - SP190040

EXECUTADO: ERICA JANAINA DE MORAIS

\$610.82

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 5000137-25.2017.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIÃO em face de ERICA JANAINA DE MORAIS CPF: 352.458.798-40 / , no valor de \$610.82 - valor atualizado em 11/2017. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiá-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n. Inscrição N°.:13008 Livro N°.: 133 Folha N°.:61, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 17 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 1ª VARA DE CARAGUATATUBA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor, **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000134-15.2018.4.03.6135

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): ANGELA MARIA JARDIM CPF: 012.709.648-52

CDA(S) n.º	LIVRO	FOLHA	DATA DE INSCRIÇÃO	VALOR
117183	612		39	R\$1.237,46

Valor da dívida: R\$1,237.46 (em 27 de fevereiro de 2018)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatatuba-SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Ocorrendo a revelia, e em caso de penhora positiva, será nomeado curador especial ao citado por este edital.

Eu, DARCI ROSIMAR COSTA/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta cidade de CARAGUATATUBA em 04/08/2020.

